

AO Setor de Controle,

Para análise da fase interna. Certifico que foi cumprida exigência do parecer conforme fls. 51 e 52.

Em 28/02/2023
Miranda
Thais de Silva Miranda
Assistente Técnico 15431

Em tempo:

A PGM,

Para análise do solicitado em parecer.

Miranda
Thais de Silva Miranda
Assistente Técnico 15431

A CPL

pelos Prosseguimentos.

Francisco
Heitor R. S. Francisco
Procurador do Município
OAB/RJ: 163.628
Mat. 16.160

AO Setor de Controle
para análise do fase interno.

Em 28/02/2023
Erika
Erika Ribeiro Barbosa
Coordenadora de Compras e Licitação

AO FMCA,

Para anexar dotação orçamentária referente ao exercício 2023.

Em 28-02-23
Paula
Paula de Oliveira Paula
Controle Interno - SIM
Mat. 17962

A Compras/Licitação

Segue com o requisitado.

Em 01/03/23
Felipe
Felipe de Oliveira Rodrigues
Matricula: 17.920
SMMADS

AO Pregão,

Para prosseguimento.

Consta Parecer em fl. 54

Em 01.03.23
Paula
Paula de Oliveira Paula
Controle Interno - SIM
Mat. 17962

A T.I

Para manifestar sobre recurso fls. 435 a 445

Em 01/03/2023
Erika
Erika Ribeiro Barbosa
Coordenadora de Compras e Licitação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Informática

P. 028 447

Resposta Recurso Pregão 028/2023

Reforço que o atestado apresentado durante o pregão não fica claro para a total adequação aos itens do edital principalmente para soluções de integração via API e as aplicações que serão utilizadas (ArcGis) e que terão suporte 24x7, os atestados entregues no recurso devem ser anexados na plataforma de pregão eletrônico e conferidas durante a habilitação técnica do licitante, mesmo após analisar os atestados entregues no recurso ainda não fica claro o atendimento total das atividades que serão desenvolvidas conforme especificado no edital.

DIEGO SOARES Assinado de forma digital
por DIEGO SOARES
GOMES:11533 GOMES:11533417784
417784 Dados: 2023.03.21
12:22:09 -03'00'

Diego Soares Gomes
Gerente de Tecnologia da Informação
Mat: 17.753
Prefeitura Municipal de Barra Mansa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

MEMO Nº41/2023-CPL

Barra Mansa, 23 de março de 2023.

Ao Secretário Municipal de Meio Ambiente

Vimos pelo presente, referente ao Pregão Eletrônico 028/2023, Processo Administrativo 14566/2022, solicitar manifestação, pelos fatos abaixo aduzidos:

Conforme comprova Ata de sessão do disputa supracitado, realizada em 16 de março de 2023 (doc. Anexo) o Pregão Eletrônico 028/2023 foi declarado FRACASSADO, conforme ainda comprova chat abaixo:

20/03/2023 18:35:23 EMASITER TECNOLOGIA LTDA / Licitante 2: Incluído Recurso ou Contra-Razão para o Lote pelo Licitante EMASITER TECNOLOGIA LTDA / Licitante 2

20/03/2023 12:27:43 PORTELLA COMERCIO E SERVICOS EIRELLI / Licitante 1: Incluído Recurso ou Contra-Razão para o Lote pelo Licitante PORTELLA COMERCIO E SERVICOS EIRELLI / Licitante 1

16/03/2023 15:43:44 Pregoeiro: Prazo para razões 03 dias

16/03/2023 15:43:18 Pregoeiro: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão: "Inserir Recurso e Contra-razão"

16/03/2023 15:25:46 PORTELLA COMERCIO E SERVICOS EIRELLI / Licitante 1: (RECURSO): PORTELLA COMERCIO E SERVICOS EIRELLI / Licitante 1, informa que vai interpor recurso. Venho manifestar recurso por motivo de falha do sistema conforme comprovação da plataforma, sendo os documentos anexados não foram todos e também devido a pane no sistema durante o pregão onde o mesmo teve que reiniciar. Informo que anexamos todos os documentos e fomos desqualificados por esse motivo além dos problemas nos lances, onde estava em primeiro e o sistema travou e também referente a empresa ME que conforme documentos em anexo e também após flag assinalada no sistema fomos prejudicados.

16/03/2023 15:23:30 EMASITER TECNOLOGIA LTDA / Licitante 2: (RECURSO): EMASITER TECNOLOGIA LTDA / Licitante 2, informa que vai interpor recurso: Excelentíssima Pregoeira e equipe, Venho por meio deste instrumento, apresentar nossa contestação a inabilitação da eMaster no edital de contratação de serviços em nuvem. A eMaster foi considerada inapta devido a suposta falta de comprovação de experiência na área. Contudo, ressaltamos que o atestado emitido pela empresa é claro e objetivo quanto aos serviços de nuvem prestados em um projeto referenciado com escopo nacional. Cumpre destacar que a eMaster é um parceiro homologado e certificado pela AWS, com expertise e capacidade técnica para entregar serviços de alto nível em nuvem para o setor público brasileiro. Dessa forma, entendemos que a argumentação de não atendimento do objeto do edital carece de fundamentação válida. Sendo assim, requeremos a revisão da análise da candidatura da eMaster, com a consideração de todos os critérios do edital. A eMaster possui as qualificações necessárias para fornecer os serviços pedidos neste edital com excelência e gostaríamos de ter a oportunidade de demonstrar isso. Agradecemos a atenção dispensada e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

16/03/2023 15:11:21 Pregoeiro: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s)

16/03/2023 15:10:31 Pregoeiro: Iniciaremos recurso

16/03/2023 15:08:41 Pregoeiro: Licitante 02 não inseriu nenhum documento na plataforma

16/03/2023 15:08:07 Pregoeiro: Inabilitação do BD COM E SER DE TI LTDA / Licitante 4: não apresentou documentos

16/03/2023 15:05:57 Pregoeiro: Prezados Licitante: Atenção! Os valores finais dos itens não foram especificados pelo licitante BD COM E SER DE TI LTDA / Licitante 4.

16/03/2023 15:03:41 Pregoeiro: Prezados Licitante 4 favor especificar os itens para darmos continuidade ao pregão

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Luiz Ponce, n.º 263 – Centro

Barra Mansa/RJ – C.E.P.: 27.310-400

28.695.658/0001-84// coordenadoria.compras@barramansa.rj.gov.br

0 (**24) 2106-3456



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

16/03/2023 15:00:31 PREGOEIRO: Inabilitação do GMAES TELECOM LTDA / Licitante 3: Inabilitado, descumprimento ao item 13.10.4.1 do edital, deixou de apresentar proposta (anexo V) e foi aberto diligência ao Gerente de Tecnologia da informação que verificou que os atestados apresentados não atendem a integralidade das soluções propostas no edital, quanto a qualificação técnica, sendo que deixou de apresentar: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE 24 HORAS PARA Sistema DE INFRAESTRUTURA DE REDE AMBIENTE CLOUD WINDOWS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA e VIRTUAL PRIVATE CLOUD VPN CONNECTION, PRIVATELINK IPAM, TRANSIT GATEWAY, GATEWAY LOAD BALANCER, TRAFFIC MIRRORING, NETWORK ADDRESS TRANSLATION, DATA TRANSFER, a também sobre a aplicação arcGIS e suas demandas

16/03/2023 14:10:02 Pregoeiro: Inabilitação do LIZE ASHLEY L MARCONDES SUPORTE TECNICO E SERVICOS EM TECNOL / Licitante 5: Deixou de apresentar Balanço e demonstrações contábeis, descumprindo os itens 13.10.2.2 do edital e 13.10.2.3

16/03/2023 14:09:07 Pregoeiro: Inabilitação do PORTELLA COMERCIO E SERVICOS FIRELLI / Licitante 1: Deixou de apresentar Balanço e demonstrações contábeis, descumprindo os itens 13.10.2.2 do edital e 13.10.2.3

16/03/2023 14:06:10 Pregoeiro: Inabilitação do EMASTER TECNOLOGIA LTDA / Licitante 2: Prezados, após análise dos documentos de habilitação, encaminhamos o atestado para análise da Gerência de Tecnologia de informação que manifestou o que segue: ger.ti@barramansa.rj.gov.br 11:46 (há 2 horas) para mim. Bom dia Segue análise referente ao atestado de capacidade técnica. Conforme os serviços e atividades descritas no termo de referência é imprescindível que a empresa tenha atestado referente as principais atividades do edital de locação de servidores e ambiente de rede CloudLan de ambiente Windows e Linux com VPN, Private link e data transfers, e principalmente gerenciamento e implantação do banco de dados da solução que será instalada com recuperação de desastres. Não ficou claro que nesse atestado os serviços que já foram realizados podem atender o edital em questão, por isso tecnicamente o atestado não deve ser aceito. Att, Diego Soares Gomes Gerente de Tecnologia da Informação. Portanto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

fica a licitante inabilitada, por descumprimento ao item 13.10.5.1 do edital

16/03/2023 11:58:15 Pregoeiro: Prezados, não foi possível a conclusão da análise, retornaremos às 14:00 horas
16/03/2023 11:01:10 EMASTER TECNOLOGIA LTDA / Licitante 2: ok, gente
16/03/2023 11:00:22 Pregoeiro: Prezados, fica suspenso o pregão até 12:00
16/03/2023 10:30:31 Pregoeiro: Iniciaremos análise da habilitação
16/03/2023 10:29:42 Pregoeiro: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, inicado licitante EMASTER TECNOLOGIA LTDA / Licitante 2.
16/03/2023 10:29:02 EMASTER TECNOLOGIA LTDA / Licitante 2: Sr. Pregoeiro, agora esta contato?
16/03/2023 10:27:09 Pregoeiro: sob pena de desclassificação
16/03/2023 10:26:17 Pregoeiro: Prazo de 10 minutos
16/03/2023 10:26:01 EMASTER TECNOLOGIA LTDA / Licitante 2: Bom dia Sr. Pregoeiro, vamos readaptar os valores dos itens do lote de acordo com o valor do último lance
16/03/2023 10:24:22 Pregoeiro: Atenção! Os valores finais dos itens não foram especificados pelo licitante Licitante 2.
16/03/2023 10:24:08 Pregoeiro: Prezado licitante, favor adequar os itens
16/03/2023 10:22:36 Sistema: Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
16/03/2023 10:21:37 Sistema: Atenção licitante EMASTER TECNOLOGIA LTDA / Licitante 2, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor!
16/03/2023 10:21:27 Sistema: Após a etapa competitiva foi constatado o empate, conforme estabelece a lei complementar 123/2006

Apresentaram as razões recursais as empresas Emaster Tecnologia Ltda (fls. 435/445) e Portella Comércio e Serviços Eireli.

Conforme chat acima a licitante Emaster foi inabilitada por descumprimento ao item 13.10.5.1 do edital: *“Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, realizada através da apresentação de, pelo menos, um Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, que comprove ter a licitante fornecido os produtos objeto desta licitação”* devido a análise do atestado de qualificação técnica, onde o Gerente de Tecnologia de Informação encontrava-se na Coordenadoria de Compras e licitação durante o pregão e diligenciou quem o atestado apresentado não era totalmente compatível com o objeto licitado.

A empresa Portella Comércio e Serviços Eireli arguiu instabilidade do sistema, onde confirmamos através do chat a informação.

16/03/2023 09:35:22 Pregoeiro: A licitação retornou para a etapa de lances. Justificativa: retorno. Sessão do pregão será reiniciada às (09:38:00) do dia (16/03/2023).
16/03/2023 09:34:40 Pregoeiro: Srs como a operadora travou e confirmou essa informação via com a SEM retornaremos a etapa

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Luiz Ponce, n.º 263 – Centro
Barra Mansa/RJ – C.E.P.: 27.310-400
28.695.658/0001-84// coordenadoria.compras@barramansa.rj.gov.br
0 (**24) 2106-3456



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

A Gerencia de Tecnologia reiterou a reprovação da Emaster Tecnologia Ltda, fls. 447.

Por todo exposto, manifesto pela improcedência do recurso da empresa Emaster Tecnologia Ltda e procedência do recurso da Portella Comércio e Serviços Eireli onde reiteramos pelo fracasso do pregão e que seja realizado nova disputa.

Atenciosamente,

Érika Ribeiro Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Luiz Ponce, n.º 263 – Centro

Barra Mansa/RJ – C.E.P.: 27.310-400

28.695.658/0001-84// coordenadoria.compras@barramansa.rj.gov.br

0 (**24) 2106-3456



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


FOLHA DE

Nº PROCESSO: 14566/2023	Nº DA FOLHA: 02
----------------------------	--------------------


A 2L

Segue manifestação em
PAB. 447.

21/03/23



Danilo Soares
Gerente de TI
Mat. 17.753
PMBM

A FNCA
Para discussões sobre
recursos conforme
MEMO 041/2023.


Érika Ribeiro Barbosa
Coordenadora de Compras e
Licitação
24/03/2023

A ACC

ACATO A DECISÃO DA
PREGOÇÃO PELO PROCEDIMENTO
DE PRECATORIA ELETRÔNICA.


Valdir de Azevedo Silva
Coordenador de Meio

24/03/2023